



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP

LEI Nº 2.209, DE 07 DE OUTUBRO DE 1997

(Revoga em todos os seus termos a Lei nº 1.738, de 09.09.93).

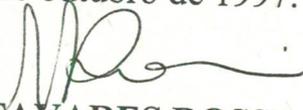
MARIA DENIRA TAVARES ROSSI, Prefeita Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º) - Fica revogada em todos os seus termos a Lei nº 1.738, de 09 de setembro de 1993.

Art.2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 07 de outubro de 1997.


MARIA DENIRA TAVARES ROSSI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 07 de outubro de 1997.


VERA LÚCIA CHIACHIRI
CHEFE DA SECRETARIA GERAL

PUBLICADA no Jornal

Edição nº 3

dia

24 / 10 / 97